



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N.014/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede férias e abono pecuniário ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Administração, na forma que Especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 10 (dez) dias e abono pecuniário de 10(dez)dias ao Servidor Luiz Fábio Tavares de Jesus, Assessor Jurídico, matrícula nº1087, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 à 03/01/2024, concedendo às mesmas no período de 08/01/2024 à 17/01/2024.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Municipal n. 011/2024 de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de janeiro de 2024.

Lacerdópolis/SC, 10 de janeiro de 2024.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Olides Rita Dall’Orsoletta Vetorazi
Secretária de Administração

Registrado e publicado nesta data.